
O CAPITALISMO NO ELO DÉBIL: PARA UMA CRÍTICA DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ATRASO BRASILEIRO

Henrique Coelho ¹

RESUMO

Nesse artigo, pretendemos deslindar os elementos definidores da inserção e dinâmica brasileiras no capitalismo mundial. Para isso vamos em busca de um autor que traçou uma apreensão de cunho marxista acerca da concatenação subordinada encarnada pela sociabilidade brasileira. Para explicitar o tema, passaremos ao enalço desse autor clássico renomado, qual seja, o filósofo marxista brasileiro José Chasin. Com isso, não pretendemos uma leitura imanente da ampla obra do autor sobredito, mas levantar contributos essenciais para o entendimento do evoluer nacional. Por fim, remeteremos a uma série de estudos recentes acerca do patamar contemporâneo da inserção brasileira na economia mundializada demonstrando que as linhas básicas da incompletude e subordinação econômicas, já demarcadas pelo nosso autor clássico, ainda exercem papéis determinantes.

Palavras-Chave: Economia; Brasil; Industrialização; Marxismo; Subordinação

EL CAPITALISMO EN EL ESLABÓN DÉBIL: PARA UNA CRÍTICA DE LOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DEL ATRASO BRASILEÑO

RESUMEN

En este artículo, pretendemos desentrañar los elementos definitorios de la inserción y la dinámica brasileña en el capitalismo mundial. Para ello vamos en busca de un autor que ha rastreado la aprehensión marxista sobre la concatenación subordinada que encarna la sociabilidad brasileña. Para explicar el tema, pasaremos a la pista de este renombrado autor clásico, el filósofo marxista brasileño José Chasin. Con esto no pretendemos una lectura

¹ Sociólogo, mestre e doutorando pela linha de estudos organizacionais. CEPEAD UFMG. Docente de sociologia.

inmanente de la vasta obra del autor, sino plantear contribuciones esenciales para la comprensión de la evolución nacional. Por último, nos referiremos a la serie de estudios recientes sobre el nivel contemporáneo de la inserción brasileña en la economía globalizada, que muestran que las líneas básicas de incompletitud y subordinación económica, ya delimitadas por nuestro autor clásico, siguen desempeñando un papel determinante.

Palabras clave: Economía; Brasil; Industrialización; Marxismo; Subordinación

CAPITALISM IN THE WEAK LINK: FOR A CRITIQUE OF THE CONSTITUTIVE ELEMENTS OF BRAZILIAN BACKWARDNESS

ABSTRACT

In this article, we intend to unravel the defining elements of Brazilian insertion and dynamics in world capitalism. For this we are going in search of an author who has traced Marxist apprehension about the subordinate concatenation embodied by Brazilian sociability. To explain the theme, we will move on to the trail of this renowned classical author, the Brazilian Marxist philosopher José Chasin. With this, we do not intend an immanent reading of the author's vast work, but to raise essential contributions for the understanding of national evolution. Finally, we will refer to the series of recent studies on the contemporary level of Brazilian insertion in the globalized economy showing that the basic lines of economic incompleteness and subordination, already demarcated by our classical author, still play determining roles.

Keywords: : Economy; Brazil; Industrialization; Marxism; Subordination

INTRODUÇÃO

A riqueza das obras interpretativas do Brasil, as sucessivas perspectivas epistemológicas, a diversidade dentro, até mesmo, da inflexão marxista, dotariam ao pesquisador um exame de fundo e fôlego. O patrimônio teórico aqui tratado, funciona, entretanto, mais do que como mero levantamento parcial desse acervo monumental de interpretações, sendo, sobretudo, a constatação da constelação de determinações que julgamos mais fundamentais para o entendimento do evoluir nacional. Remetemos, dentre

outros aspectos, ao caráter hipertardio, incompleto e subordinado da modificação capitalista das categorias sociais no Brasil, isto é, a verve ultrarretardatária e a atrofia da configuração destas categorias sociais sempre adstritas a certa lentidão, início e estagnações do avanço industrial e, por conseguinte, a precariedade de afirmação efetiva do designado “capitalismo verdadeiro” em meio ao processo global engendrado (RAGO, 1998).

A título de advertência, podemos afirmar que entre os autores marxistas pesquisadores do tema vai complexo concerto de concordâncias e contradições. Sem que seja nosso enfoque debatê-lo, iremos remontar em linhas gerais uma teoria aduzida por um autor clássico para depois descerrar a quadratura do presente, alertando que, como sobredito, as raízes e dinâmicas que configuram o estágio nacional presente já aparecem bem destacadas em suas apreensões basilares. Nessa empreitada, podemos levantar, novamente, como esse “concerto de concordâncias e contradições” (entre os autores marxistas e outros) precisa ser atilado por trabalho posterior e distinto que sirva a esse propósito específico e gere um “acervo monumental”, o que não é nossa pretensão.

Assim, revigoraremos nesse artigo o panorama de entificação do capitalismo no solo social brasileiro para que tenhamos claro o chão possibilitador, o fio vermelho da condução de uma sociabilidade configurada no polo periférico do capitalismo. Trata-se de esmiuçar a urdidura atrofica, caudatária (e antidemocrática) da objetivação particular de um capitalismo que não rompeu terminantemente com os arraiais do atraso, fecundando todo tipo de desdobramento deletério presente ainda na contemporaneidade, o que será tratado em sequência no texto. Nesse sentido, se se pode afirmar na atualidade um galopante e nocivo processo de “desindustrialização” (CANO, 2012), como vamos expor ao fim, é preciso aduzir que tal fato não é consentâneo somente às escolhas de políticas econômicas do momento atual que a qualquer momento poderiam reverter o quadro se configuradas acertadamente. Para aclarar o designado “tributo ao arcaico” (CHASIN, 2000) asseverado pelo nosso autor clássico em questão, J. Chasin, introduziremos brevemente, apenas a título de *ilustração*, as cirúrgicas assertivas do autor marxista Carlos Berriel, que ao debater as questões do terreno cultural, entreviu, no solo nacional, os meandros entre o “novo” e o “antigo”, ou seja, alguns elementos históricos constitutivos da particularização brasileira esposados nos próximos tópicos.

O “confronto” entre um possível Brasil moderno e as peias do arcaico se demonstrou na fase seminal das décadas 20-30 do século XX. Resta claro, esse “confronto” não adquiriu formas de conflito desenfreado (muito menos, revolucionário), no entanto, a “conciliação pelo alto” entre classes dominantes, o “tributo ao arcaico” (CHASIN, 2000), não encampou a mais perfeita harmonia, o que remeteu a uma *oscilação de acordos pelo alto* entre classes dominantes distintas. Sintoma (não epifenomênico) disso foi o predicado cultural do modernismo, que na sua vastidão de objetivações estéticas elevou a raiz geográfica e o ruralismo a ativos “autênticos” da substância brasileira contra a “decadência” urbano-industrial iminente (BERRIEL, 1987).

O conceito de indústria natural e sua defesa haviam nascido no império, apoiados “nas tradições brasileiras, nas tendências fisiocráticas de nosso pensamento econômico”, que se explicava “em face dos interesses predominantemente agrícolas do país”, mas foi somente “durante a república e sob o impacto da crise da década de 90[XIX] que a ideia tomou corpo”. Contava com defensores tanto liberais (que combatiam o apoio direto do estado à indústria, como é o caso de Joaquim Murinho), quanto protecionistas (que, como Américo Werneck, advogava “a solidariedade entre a indústria e a agricultura”, o que redundava em defender proteção para a agricultura e para as indústrias que utilizassem a matéria-prima nacional); em que pesem as diferenças entre essas correntes, ambas consideravam que “a população rural estava sendo sacrificada pelo alto custo de nossa produção industrial”, e atribuíam a ele, “em grande parte, a responsabilidade pela carestia da vida no Brasil”. A contraposição estabelecida entre indústria natural e indústria artificial, com a defesa da primeira, caracteriza-se, assim, como uma reação ruralista – *reação* que só adquire sentido se se leva em conta a existência de um movimento industrialista e a efetiva, conquanto não radical, oposição de interesses entre industrialização e a agroexportação. (COTRIM, 1999, p. 89)

A exemplo do contexto citado acima, Carlos Berriel em seu exame da obra *Macunaíma* de Mário de Andrade, nome ciclópico de nossa “vanguarda” literária, demonstrou como o romance preconizou, junto aos insumos influentes do irracionalismo estético europeu, considerar a São Paulo capital como uma imagem da “civilização” no sentido spengleriano.

Quanto a isso, cabe ressaltar, que a civilização seria o estágio final, de declínio, de arrefecimento da substância de uma cultura; estado em que as instituições perfazem algo artificial, quando o elemento cósmico de uma raça, compartilhado em seu tempo áureo, perde, por necessidade natural dos ciclos, o viço primordial unitário (BERRIEL, 1987).

A civilização seria, para Spengler, o vulto, a sombra de uma cultura quedada, que não tem ânima, nem espírito, que não apregoa união cósmica. Na civilização, o pulso movente é a máquina e os homens estão desprovidos e órfãos de tradição, são títeres da máquina, inteligentes e desdenhosos, aqueles em que a vida não tem sentido cósmico; são massa amorfa, predicado e “afeitos aos fatos reais”. A civilização, representada de maneira expressionista em *Macunaíma* ao descrever São Paulo (BERRIEL, 1987), é o império da máquina, onde se domina o homem, desprezando o criador, subordinando, outrossim, o humano; no caso brasileiro, seria, naquela data, a importação de uma civilização alheia que já estaria corroída e decadente. Tratava-se, do que *Macunaíma* busca assentar (BERRIEL, 1987), de fazer valer uma cultura nascente e viçosa, autêntica pois em sintonia com a força geográfica e climática, donde a raça poderia abrolhar em sua substância, cultura e tradições próprias, onde o barulho dos carros e o vapor das máquinas industriais não poderiam vigorar.

Ainda sob a sombra da influência de Spengler, Berriel conduz à captação de elementos bastante típicos do irracionalismo alemão na obra *Macunaíma*. Segundo Carlos Berriel, as noções do irracionalista europeu, existência e fala, opostas às noções vigilância e idioma, se preservam na crista dos escritos andradianos. Em termos mais detalhados, não se trata bem de uma oposição direta entre as noções, mas da proporção e predomínio de uma espécie sobre outra. Na cultura autêntica vigoraria a existência, algo orgânico ao que há de substancioso na raça, assim como haveria uma comunicação insofismável e irracionalizável, a fala, expressão própria da raça, comunicação tácita. Nas articulações civilizatórias, no momento de declínio cultural, predominam, por sua vez, a vigilância e o idioma, sendo o último o traço racional, codificável, expresso, explícito e decaído da comunicação.

O que se pode notar, segundo a pena de Berriel, é que persevera também no irracionalismo à brasileira do artista modernista alguma influência de Hermann Keyserling. No apreço pelo “ser” (*sein*) em detrimento das capacidades, o que se ocasiona, em sentido mais amplo, é a crítica relativa da razão e da técnica, a crítica do invólucro urbano, e do

iluminismo, tudo em uma mesma síntese que é refringente ao histórico e à composição correta das mediações. A influência do irracionalismo adequado à orgânica do protesto ideológico à brasileira fecunda uma crítica que dissipa certas pertinências da realidade efetiva: que olvida, outrossim, que o projeto racional e universalista no Brasil nunca foi consignado (pois, que se ausentou uma burguesia revolucionária), e que a tenacidade da “miséria da razão” (ideologia burguesa de faceta conservadora), reinante também no território europeu à época, foi nosso fio condutor desde o início.

Dentre os vários filósofos e pensadores que exerceram influência sobre Mário de Andrade, e em particular atuaram no plano das idéias da composição de Macunaíma, Hermann Keyserling foi o único que recebeu os créditos diretamente. Num dos prefácios “inéditos” do romance, explicou Mário de Andrade que “os valores nacionais que o animam (a Macunaíma) são apenas o jeito dele possuir o ‘Sein’ de Keyserling a significar, imprescindível a meu ver, que desperta empatia. Uma significação não precisa ser total pra ser profunda. É por meio do ‘Sein’ (...) que a arte pode ser aceita dentro da vida. Ele é que faz da arte e da vida um sistema de vasos comunicantes, equilibrando o líquido que agora não turtuveio em chamar de lágrima. (BERRIEL, 1987, p. 115)

Quanto ao quadro de elementos culturais acima, apenas queríamos demarcar que na esfera da própria arte, e destarte, da ideologia, do complexo da cultura, se manifestou um novo de determinações recíprocas em termos das (iminentes e sobreditas) modificações/transições históricas no complexo econômico, situação cheia de meandros não tratáveis neste momento introdutório. A “conciliação pelo alto” (entre as distintas classes dominantes, a antiga e a novata) no solo social brasileiro, que não deixa dúvidas, encaminhou-se, como aponta a própria tensão artística levantada, como *oscilação de acordos* “pelo alto” entre as classes oligarcas rurais e industriais, se consignando em trama mais complexa do que poderia supor uma simples abstração irrazoável ou tipologia, donde se faz necessária a concreção marxista. O elevado “tributo” que o novo teve de pagar ao velho se deu, entre outras determinações, pela não passividade deste mesmo velho conjugada ao desfibramento deste novo que aparecia “hipertardiamente”.

A emergência do vetor industrial na sociedade brasileira forçava naquele momento um novo acordo entre as elites brasileiras - a rural tradicional e a adventícia urbana. A nova conciliação destas elites, gerando um padrão de sociabilidade marcado pela hegemonia das formas arcaicas ao mesmo tempo em que permite ao moderno emergir como problema, marca o período de composição de Macunaíma. A tensão entre o novo e o velho do ponto de vista social é, sinteticamente, a protoforma deste romance. A oscilação entre o gênero romance e o gênero rapsódia é manifestação desta tensão, do ponto de vista formal. (BERRIEL, 1987, p. 163)

J. CHASIN: A VIA COLONIAL DE ENTIFICAÇÃO DO CAPITALISMO

J. Chasin, resta claro, não foi o único clássico pensador brasileiro a demarcar a fisionomia esquelética do capitalismo nacional, mas dos poucos a assimilar seu apanágio “incompleto e incompletável”. Feita esta ressalva, não deixamos de citar outros autores (marxistas clássicos) que poderiam ajudar e desfilas na elucidação da questão social nacional, como Nelson Werneck Sodré, Florestan Fernandes, Theotônio dos Santos, Carlos Nelson Coutinho, Ruy Mauro Marini, José Paulo Netto, Ciro Flamarion, Virgínia Fontes, Jacob Gorender, Antônio Carlos Mazzeo, Caio Prado Jr, Clóvis Moura, Francisco de Oliveira, Octávio Ianni, Roberto Schwarz, e mesmo, Carlos Berriel citado em nossa Introdução. Não obstante as alusões, afinaremos o escopo do autor sobredito (J. Chasin), albergando nele o esquadrinhamento mais preciso de uma genética histórica particular, isto é, singularidade condicionada pelos elementos universais da forma de ser capitalista alastrada exponencialmente.

Em nosso entender, a teoria da via colonial é a que permite compreender mais adequadamente a evolução da formação social brasileira, abrindo possibilidades mais amplas para a delucidação e superação das mazelas nacionais, daquilo que muito apropriadamente já se denominou miséria brasileira. Capta, no interior da universalidade capitalista e da particularidade do capitalismo retardatário, especificidades que nos distanciam de outras

formações nacionais com que apresentemos semelhanças, dado que as disparidades ganham relevo. Desta forma, como clarificamos mencionando Chasin, compartilhamos inúmeras situações próximas à via prussiana de objetivação do capitalismo, mas também dessemelhanças que dela nos afastam. (ASSUNÇÃO, 2005, p. 329)

O que ocasiona a cirúrgica distinção entre a *via prussiana* (forma de capitalismo identificada por Marx, Engels, Lênin, Lukács etc.) e a *via colonial* é que por meio da feição bonapartista, o capitalismo alemão, a exemplo, rompeu, nas últimas décadas do século XIX, as algemas do atraso econômico, feriu de morte um destino de subordinação, aquebrantou o fantasma da atrofia e da dependência deletéria. O que não redimiu, entretanto, sua burguesia no cenário político, já que essa não consignou revolucionariamente o complexo democrático como expulsão mais ou menos radical das forças dominantes anacrônicas; na entificação alemã, a parcimônia de uma burguesia geneticamente contrarrevolucionária transmutou-se em tática preventiva e aliança escusa com o arcaico (arcaico, este, relacionado ao mundo feudal, distinção em relação ao solo brasileiro), erigindo outra estrada (antidemocrática e contrarrevolucionária) para a providência das tarefas econômicas daquela burguesia, algo distinto do caso brasileiro (via colonial de objetivação do capitalismo). Assim, no caso brasileiro, “Para Chasin, tratava-se de disparidades tão acentuadas que configuravam outra forma de objetivação capitalista, diferente dos casos clássicos e prussiano, que ele denominou *via colonial*”, doravante, “nomenclatura que sintetiza a dimensão histórico-genética e a legalidade dialética”.

Aprendia como suas características, dentre outras: uma estrutura agrária fortemente marcada pela grande propriedade de origem colonial e exportadora; a conciliação de interesses para realização de modificações “pelo alto”, excluindo a participação do povo e não admitindo rupturas superadoras; a constituição ultra-retardatória do capitalismo industrial e um lento desenvolvimento das forças produtivas, permeado por toda sorte de obstáculos e contenções; um inacabamento de classes, segundo o qual burguesia deixou irrealizadas suas tarefas históricas e os trabalhadores acabaram defendendo palavras de ordem que outrora impulsionavam a burguesia revolucionária,

como a democracia (...) Mais detalhadamente, esta incompletude tem que ver com o fato de que, na constituição do capital industrial, a burguesia do Brasil apavorou-se das revoluções, implantou sua dominação num processo de “conciliação pelo alto” e deixou de cumprir as tarefas que, historicamente, foram empreitadas por suas congêneres dos países de “tipo europeu”. Em função do período em que surge e de sua atrofia estrutural, a burguesia brasileira “não pode se ver e assumir, na particularidade de seus interesses, como representante de todas as categorias sociais, da sociedade em seu conjunto”. Pelo contrário, concilia com as frações cuja estatura é semelhante à dela e vive em guerra – aberta ou dissimulada – com as categorias sociais inferiores. (ASSUNÇÃO, 2005, p. 325)

J. Chasin (2000) retoma parte da fulgurante e incisiva *Crítica do Programa de Gotha* onde o autor de Trier assume que há no mundo um espraiamento do capitalismo, contudo, mais ou menos desenvolvido nas localidades. Isto é, mais ou menos desenvolvido no sentido do evoluir industrial clássico. Nessa risca, Marx assevera que nesses países variados há uma miríade de formas de ser do estado, o que, por sua vez, é bastante relevante já que impediria de se falar em um “estado em geral”. O que se pode generalizar, porém, é que esse (s) estado (s) não tem uma história própria e autorreferenciada, mas que está assentado nas sociedades civis que, como base e elo tônico, o sustenta. De outro lado, os capitalismo(s) mais ou menos desenvolvidos não desmentem o elemento universal que os engendra, a matrizante relação-capital, sempre tendo em conta uma entificação de maneira particular. Vejamos como a particularidade de entificação de cada capitalismo cria feições distintas à realização do estado:

(...) para anotar que as diferenciações possíveis sobre a mesma anatomia são dadas 'como enormes, basta reproduzir o contraste estabelecido por Marx entre a "república democrática" que implica o "reconhecimento do que se chama a soberania do povo" e que já vigora na Suíça, nos Estados Unidos, etc., e que não existe de modo algum no interior das fronteiras do Império alemão", e o estado prussiano "que não passa de um despotismo militar, com uma armadura burocrática e blindagem policial, adornado de formas parlamentares, com misturas de elementos feudais e de influências burguesas".

Mas, grife-se com toda força, não se trata de qualquer .combinatória de ordem aleatória. (CHASIN, 2000, p. 38)

Ao abordar a *via prussiana* sobredita, citada como aproximação ao caso brasileiro, o autor brasileiro a define como:

Via prussiana, ou caminho prussiano para o capitalismo, como a denominou Lênin, aponta para um processo particular de constituição do modo de produção capitalista. No dizer de Carlos Nelson Coutinho trata-se de um itinerário para o progresso social sempre no quadro de uma conciliação com o atraso: "Ao invés das velhas forças e relações sociais, serem extirpadas através de amplos movimentos populares de massa, como é característico da 'via francesa' ou da 'via russa', a alteração social se faz mediante conciliações entre o novo e o velho, ou seja, tendo-se em conta o plano imediatamente político, mediante um reformismo 'pelo alto' que exclui inteiramente a participação popular" (CHASIN, 2000, p. 39)

Na própria *Introdução à Crítica da filosofia do direito de Hegel*, Marx alertava sobre o fito característico alemão, qual seja, ser um país contemporâneo filosoficamente, conquanto não se prestasse à contemporaneidade política e econômica. Em verdade, o país ajuntava em si o que haveria de pior e putrefato do passado e o solfejo decadente do presente, não sendo participante das benesses do progressismo capitalista. Em outro trecho, retomando Lukács que, por sua vez, se baseia em Engels, aponta que para cada solução progressista contra o passado feudal na França ou na Inglaterra, se achou uma solução reacionária na Alemanha (CHASIN, 2000). A Alemanha, todavia, cumpriu, a partir de 1869, as tarefas do erguimento econômico burguês. Outrora, burguesia atrofada e caudatária, se impôs no campo econômico em vínculo com o veio do antidemocratismo. Em suma, renunciando à vitória política pelo feito universalista-republicano, legando o poder ao conjunto da classe burocrática, junker e militar, que, em contrapeso, pressupunha e anelava-se ao burguesismo-aristocratismo, enredou o avanço da economia burguesa, contudo, repostou o privilégio político dos antigos poderosos econômicos. Ainda no escrutínio da via prussiana:

Evidentemente que com um retardo de aproximadamente um século com relação aos casos clássicos, e sob condições político-sociais totalmente 'diversas: "A supressão do feudalismo, se queremos ser positivos, significa a instauração do regime burguês. À medida que caem os privilégios aristocráticos, a legislação se toma burguesa. E aqui nos encontramos no próprio âmago das relações da burguesia com o governo. Vemos que o governo foi constringido a introduzir essas reformas lentas e mediócras. Mas, à burguesia ele apresentou cada uma dessas' pequenas concessões como um sacrifício - feito aos burgueses, como uma concessão arrancada à coroa, e a muito custo, concessão em troca da qual os burgueses deviam, por sua vez, ceder um pouco ao governo". Em poucas e precisas palavras de Lukács: A natureza real da Alemanha é a do compromisso surgido com a forma bismarkiana do Estado alemão graças à necessidade do desenvolvimento econômico" (CHASIN, 2000, p.41)

Caracterizando o novelo da via prussiana, tributário do passado, a dominação política preserva o privilégio das antigas classes dominantes, ao mesmo tempo em que concede de modo paulatino o desenvolvimento burguês, em que a mediação estatal reponta com protagonismo catalisador. Neste caso contrarrevolucionário por gênese, há uma simbiose, onde as forças e categorias econômicas se engendram sem classe revolucionaria e sem ideologia progressista, prescindindo do bordado da sociabilidade ascendente burguesa, ou seja, dilapidando qualquer vaticínio de um sonho universalista ou ruptura peremptória com o atraso feudal. Georg Lukács é quem vai, nas barbas de Marx, Engels e Lênin, promover continuidade de concreção desse processo degradado, chegando ao fato cabal do nazismo como renovação perversa do quadro particular de objetivação desse capitalismo inóspito.

Nesse diapasão, "a via prussiana do desenvolvimento capitalista aponta para uma modalidade particular desse processo, que se põe de forma retardada e retardatária, tendo por eixo a conciliação entre o novo emulgente e o modo de existência social em fase de perecimento". Por conseguinte, "Inexistindo a ruptura superadora que de forma difundida abrange, interessa e modifica todas as demais categorias sociais subalternas". Nesse caso "Implica um desenvolvimento mais lento das forças produtivas, expressamente tolhe e refreia a industrialização, que só paulatinamente vai extraindo do seio da conciliação" aquelas

“condições de sua existência e progressão”, ou seja avanço econômico mediado pela negociação escusa e conservadora no campo burocrático-político. Diante desta “transformação pelo alto o universo político e social contrasta com os casos clássicos, negando-se de igual modo ao progresso, gestando, assim, formas híbridas de dominação, onde se reúnem os pecados de todas as formas de estado” (CHASIN, 2000, p. 42).

Chasin, no bojo dessa recuperação da via *não-clássica*, deslinda a diferença, o contraste, entre a formação brasileira (*via colonial*) e a *via prussiana*, embora assuma que são casos assemelháveis, porém, que ao tino de Coutinho, não se poderia apenas assumir a *via prussiana*, por assemelhável que fosse, sem demonstrar uma divisa bastante central entre os casos, aquela que pudesse dar representação mais específica ao arvoreamento do capitalismo brasileiro. Não se trata de estabelecer que Coutinho use a via prussiana como modelo, resta claro, Chasin nega essa tese imputativa, mas afirma que ele, como outros marxistas de renome, tomou a via prussiana como *exemplar*. José Chasin, em seu escrutínio característico, vai em busca de demonstrar que aquilo que aparece como exemplar é apenas assemelhável, mas que não pode ser definidor e referência final do *caso brasileiro*. Nesse diapasão, Chasin lapida de modo refulgente como há semelhanças na *via prussiana* e no *caso brasileiro* pelas quais: os dois têm a propriedade rural como decisivas, a conciliação pelo alto (contrarrevolução) e o retardo no processo de desenvolvimento das forças produtivas pela pressão adversa e refringente das categorias sociais arcaicas e refratárias. Em suma, “num e noutro casos, verifica-se, para usar novamente uma fórmula muito feliz, nesta sumaríssima indicação do problema, que o nova paga alto tributo ao velho” (CHASIN, 2000, p. 44).

Se se pode admitir que as três características acima são abstrações razoáveis que estão nas duas entificações (prussiana e brasileira-colonial), ao mesmo tempo se pode apossar da ideia de que essas generalidades centrais perfazem um conjunto de determinações divergentes; ou seja, as próprias semelhanças, se analisadas na síntese de múltiplas determinações (Marx, 2011) são entificações diferenciadas. Abstratamente tomadas, podemos ver as semelhanças como distinção enérgica em relação aos casos de entificação *clássica*, porém, mais concretamente, o que mais os separa da entificação clássica do que os identifica entre si (CHASIN, 2000).

Dessa forma, se os predicados abstratos como o caráter decisivo e fundante da propriedade rural são generalidades aceitáveis, é mister, no processo de concreção marxista, acenar para fisionomia concreta das singularidades. O mesmo se dá ao passo que a atrofia do capital industrial alemão (e de via prussiana, em geral) se revolve tardiamente, se põe sobre os próprios pés, ao passo que a reviravolta brasileira se tonifica hipertardiamente e de modo *incompleto*, e ao revés, sem decompor o caráter *subordinado* da burguesia brasileira:

isto é, no momento em que se determina que, no caso alemão, se, está indicando “uma grande propriedade rural proveniente da característica propriedade feudal posta no quadro europeu, enquanto” no Brasil se aponta para um latifúndio procedente de outra gênese histórica, posto, desde suas formas originárias, no universo, da economia mercantil pela empresa colonial. Do mesmo modo quanto à expansão das forças produtivas. Em “ambos os casos o desenvolvimento é lento e retardatário em relação aos casos clássicos. Mas enquanto a industrialização alemã é das últimas décadas do século XIX, e atinge, no processo, a partir de certo momento, grande velocidade e expressão, a ponto da Alemanha alcançar a configuração imperialista, no Brasil a “industrialização principia a se realizar efetivamente muito mais tarde, já num momento avançado da época das guerras imperialistas, e sem nunca, com isto, romper sua condição de país subordinado aos pólos hegemônicos da economia internacional. De sorte que o “verdadeiro capitalismo” alemão é tardio, enquanto o brasileiro é hipertardio. (CHASIN, 2000, p. 44-45)

Outrossim, no conjunto das formas de ser não clássicas, ficam delineadas a via prussiana e a via colonial, que clarificadas, demonstram-se distintas, e não definidoras por excelência de um homogêneo “não-clássico”. Antes de tudo, se se pode dizer que pagam alto tributo ao velho, pagam tributo a uma forma de ser derroída que não é a mesma.

No Brasil, a conciliação pelo alto envolveu todo antidemocratismo e contrarrevolução preventiva, não impondo no início do processo o sonho universalista de emancipação da massa proletária. Em 20 e 30, quando os países de *capitalismo tardio* já se encontravam na marcha industrial e como elos débeis do arranque imperialista buscando renovar a divisão do mundo pelo modo bélico-expansivo, no Brasil, inicia a se dar como transparente que a

manutenção do país pela via agroexportadora era pernicioso. Já não se sustentava a vida nacional, as crises sequentes do café auspiciaram o início da industrialização, marcando que o processo de estreitamento da economia brasileira é marcado por uma relação internacional-imperialista de manutenção da canga atrofada industrial e de um capitalismo caudatário que tinha como epicentro a Inglaterra.

Para devidamente avaliar a estreiteza e desfavorabilidade das condições sob as quais principia a emergir o "capitalismo verdadeiro" no Brasil, basta considerar, o que é essencial, que "Concretamente as condições (...) levam à reiteração da chamada 'vocação agrícola' do país, especializando-o ainda mais na produção de mercadorias de realização externa. O aprofundamento dessa especialização fez com que o financiamento da realização do valor da economia agro-exportadora fosse, também, e não por acaso, externo. Este ponto, fundamental para a compreensão do processo, formava uma espécie de círculo vicioso: a realização do valor da economia agro-exportadora sustentava-se no financiamento externo e este por sua vez exigia a reiteração da forma de produção do valor da economia agro-exportadora. Simultaneamente, o mecanismo de financiamento externo bloqueava a produção do valor de mercadorias de realização interna. Na exacerbação desse processo, os requerimentos do financiamento externo acabavam por consumir todo o valor da economia agroexportadora, com o que negavam a própria forma de produção; em última análise, o valor gerado pela economia agro-exportadora acabou por destinar-se substancialmente a pagar os custos da intermediação comercial e financeira externa, operando-se uma redistribuição da mais-valia entre lucros internos e lucros e juros externos completamente desfavorável aos primeiros; em outros termos, uma parcela substancial do produto não podia ser repostado senão através dos mesmos mecanismos de financiamento externo". (CHASIN, 2000, p. 56-57)

Desse modo, em 1930 incipiava uma reviravolta urbano-industrial, que não se excede, posto que não engendrou verdadeira ruptura, ao se ter em conta sua real timidez. Em verdade o capital industrial só foi predominar sobre capital agrário, em termos de lucros, a partir de 1956 no país (CHASIN, 2000). Não é, doravante, curiosa, exasperada ou alienígena, a relação

entre o ideário ruralista andradiano (como citado na Introdução) e o revolvimento que se pretendia no Brasil à época, exemplificando os tensionamentos do momento.

Fica configurado de vez o absurdo e falência da comparabilidade Brasil-Alemanha, na medida em que, parafraseando Engels, mesmo na melhor das possibilidades, o Brasil nos anos 2000 não estaria no grau da Alemanha de 1913 (CHASIN, 2000). O autor marxista brasileiro refaz a comparação de Engels no sentido de demonstrar que as identificações são forçadas e por muitas vezes “politológicas”, novamente, marcadas pela toada unilateralizante politicista, sem buscar o arrimo fundamental do desenvolvimento do tino econômico e das bases que fundamentam o terreno político de cada caso.

Para arrematar, nosso autor revigora a tessitura do bonapartismo de 64 sem admiti-lo como momento especial, mas tipicidade caracterizante, que esposa de maneira hipertrofiada os traços mais determinantes do desenvolvimento econômico e político brasileiro. Outrossim, “A política econômica do sistema no poder consiste, grosso modo, numa forma de acumulação capitalista subordinada ao capital estrangeiro, em que a produção é direcionada para dois polos principais”, ambos refratários ao engendramento do projeto nacional de independência. Posto isso, “de um lado intensifica-se a produção dos bens de consumo duráveis (automóveis, eletroeletrônicos e correlatos); para seu consumo é estruturado, internamente, um mercado privilegiado e reduzido. É o pacto com o segmento alto das camadas médias” (CHASIN, 2000, p. 85). Pacto mediado pela entrada do capital estrangeiro municiado pela superexploração do trabalho e pelas benesses fiscais quanto às remessas de lucro. Ainda, “Paralela e combinadamente, é desencadeado um esforço exportador. Para que tal mecânica funcione, nas condições de um país subordinado ao capital estrangeiro, são necessários o concurso dos dinheiros internacionais e a aplicação do arrocho salarial sobre a grande massa dos trabalhadores”, o que desvincula, de modo perene, qualquer crescimento econômico (temporário, que seja) do progresso social dos direitos sociais da massa trabalhadora e da ampliação de seu padrão de vida. Sobretudo, a presença estrangeira “aparece sob a forma de investimentos diretos e muito especialmente de empréstimos”, além do mais, o “arrocho preserva a existência da mão-de-obra barata e faculta a produção de bens, ditos competitivos, para o mercado internacional”. Ao fim e ao cabo, “É da lógica do sistema remunerar especialmente o capital financeiro internacional, seus parceiros nacionais e reservar uma

parcela para um segmento privilegiado das camadas médias”; sem, no entanto, jamais prescindir de seu sustentáculo, isto é, “obrigatoriamente implica também na depressão salarial da massa trabalhadora (...) em outros termos, a forma atual da produção da riqueza é que causa diretamente a super-exploração do trabalho, isto é, a miséria das massas trabalhadoras” (CHASIN, 2000, p.85).

Partindo de outro procedimento, marxista por excelência, Chasin reitera o apanágio recrudescente da burguesia brasileira, posto pelo seu caráter hipertardio, quando a tessitura capitalista já não ressoa como sociabilidade ascendente, quanto antes demonstra seus anacronismos e estranhamentos em alto e bom som mesmo em sua “fornalha natal”. Burguesia que, portanto, esteve ligada às formas arcaicas da produção, isto é, do antagonismo/estranhamento escravista-colonial e que, em sua versão urbana, não emergiu como portadora do “mundo novo”, pois prenhe do seu mal sucedimento, no elo débil, como burguesia atrofica e ultrarretardatária. A mácula da incompletude e da subordinação, da atrofia e do caudatarismo, repontaram como pilares vivificando um “capitalismo verdadeiro” sem projeto nacional de real independência, mas de “independência neo-colonial” (CHASIN apud COTRIM, 1999, p.72). Caracteriza esta burguesia, sobretudo, o politicismo, sintomática da debilidade própria que rebaixa o político à condição de “freio e protetor” que inviabiliza a elevação do progressismo (mesmo em seus limites intransponíveis de direitos políticos e sociais internos ao capitalismo). Ao fim e ao cabo, não se tratou de qualquer “vácuo de poder” (como quiseram algumas teses acerca do “populismo”), ou mesmo, de ausência de hegemonia, mas de particularidade e particularização de nosso cenário, que deflagra uma burguesia que apenas aspira não ter aspirações (CHASIN, 2000), isto é, que tem interesses próprios, conquanto vis e amesquinhadados, que confluem com sua perene afirmação de sócia menor do capital estrangeiro.

NO PATAMAR DA CONTEMPORANEIDADE: A ATUALIZAÇÃO DA INCOMPLETUDE E DA SUBORDINAÇÃO?

Segundo Livia Cotrim, o período de 30-45 encampa uma fase importante de deslinde da via colonial de objetivação do capitalismo. Trata-se de um momento em que o capital

atrófico e caudatário influiu à busca de sua solução, isto é, da possível varredura de sua incompletude pelo advento do novo. Quanto à efetividade dessa varredura, já se destacou, foi consignada (ou, ao menos, intentada) por uma *oscilação de acordos pelo alto* entre as classes dominantes, assim, o “novo teve de pagar alto tributo ao velho”, como exposto. Logo, a consignação do “capitalismo verdadeiro” no Brasil demanda uma anatomia rigorosa de seus assombrosos limites, já que é preciso registrar se o caráter atrófico e caudatário foi mesmo suspenso, o que como poderemos ver, obtém resposta negativa já que o país rumou, mesmo nos últimos anos, à crassa desindustrialização e integração subordinada na nova fase de acumulação, o capital globalizado. Seguindo a toada de uma sociabilidade geneticamente decadente, destaca-se que a marca e apanágio da burguesia brasileira (agrária e industrial) foi a “contrarrevolução preventiva”, estatuinto, como mediação asseguradora, um revezamento entre bonapartismo e autocracia institucionalizada (CHASIN, 2000), predicados de sua atrofia e subordinação históricas.

A classe burguesa brasileira emplaca no estandarte do conservadorismo (acompanhado do reacionarismo ruralista), é franca defensora de ideários conservadores pois necessita impor-se em tempo hipertardio, sem relevância e pujança históricas, destarte, ultrarretardatária e transigente com o arcaico. É nascida quando o próprio capitalismo maturado já apresenta sua “obsolescência”, ou seja, reponta quando a fase ascendente da sociabilidade capitalista, efetivada por uma burguesia outrora revolucionária (portadora da ideologia progressista) em particulares objetivações, já se estiolou, se perdeu nas brumas de outras lutas. Alvorece, portanto, sem poder alvorecer-se de fato como categoria revolvedora, sem anunciar o “sonho do universalismo”, dando base a ideologias conservadoras e, até mesmo, reacionárias.

No caso brasileiro, acompanhando o caráter híper-tardio e subordinado da gênese e evoluir histórico do capitalismo, o pensamento conservador não foi antecedido por concepções burguesas progressistas, para não falar das revolucionárias. Aqui encontramos ou a defesa do arcaico, ou distintas propostas de conciliação entre este e o “novo”, como é o caso de Vargas. Pretende-se aqui se atentar ao talhe da conciliação defendida por ele. Embora o capitalismo industrial, cerne do avanço que se anunciava, já há muito não

representasse o historicamente novo, a presença ativa de movimentos sindicais e operários, a incipiência da burguesia industrial e sua luta por afirmação, bem como o fato de que ainda não se definira a forma da conciliação permitiam que o debate girasse em torno também de plataformas econômicas (COTRIM, 2019, p.222)

Getúlio Vargas engendrou, sobretudo, a continuidade da via colonial de objetivação do capitalismo, entretanto, consignada com o intento de quebra de um de seus pilares (COTRIM, 2019). Capitalismo que se sustentou como (mono)agroexportador, isto é, produtor de produtos de baixa inserção tecnológica, sendo respaldado pelo capital a juros e comercial exterior, financiando e comprando as mercadorias brasileiras. Esteve, ainda, ligado umbilicalmente à escravidão e, logo depois, ao trabalho assalariado mediado pela superexploração, já aludida, e pela denegação das condições de vida dos trabalhadores em geral. Neste cenário emblemático da decadência, a burguesia industrial não acionou o ímpeto revolucionário nem sequer a monta progressista, expressou-se, outrossim, já na fase avançada do imperialismo dos capitalismos clássicos e tardios sem ao menos estar ou poder estar “sobre os próprios pés”. Teve de vestir a indumentária do atraso, conceder às oligarquias burguesas agrárias, emergir sem impor-se, isto é, sem dilapidar, de fato, o atraso econômico e, muito menos, o político. Esta reviravolta (que estreia em 30) só pôde ser pueril, já que sequer catalisou e preconizou bruscamente o mercado interno, assim como não deixou de expressar sua debilidade em termos avanço definitivo de forças produtivas.

A indústria nascente distingue-se por sua dispersão, ou seja, é também regionalizada. Fundamentalmente de bens de consumo básico e alguma metalurgia, produz para o mercado interno, sem ser suficiente para suprir as necessidades deste. Além de tecnologicamente inferior às suas congêneres dos países já industrializados, sua subsistência se apoia, em grande medida, na importação de máquinas e insumos, para o que depende de divisas oriundas da agroexportação, com a qual compete no que se refere às condições cambiais que a protejam da concorrência externa. Ao longo das três primeiras décadas do século XX, essa industrialização se ampliou (passando a contar com grandes empreendimentos, inclusive estrangeiros), constituindo-se uma burguesia

industrial com interesses próprios, distintos – embora não necessariamente opostos – daqueles da burguesia agrária. (COTRIM, 2019, p.224)

Neste diapasão, portanto, é que se instauram os revolvimentos *não radicais* da década de 30, as inflexões parciais, as tensões pelo alto travejadas pelo respaldo autocrático e manipulatório:

É à crise da agroexportação, aos antagonismos entre capital e trabalho, de um lado, e intraburgueses, de outro, que respondem a assim chamada revolução de 30 e mais tarde o golpe que instaura o Estado Novo – ambas transformações pelo alto, que reiteram tanto o caráter autocrático do estado brasileiro como a recusa a transformações radicais que infletissem a via colonial. Mas não são mudanças relativas exclusivamente a disputas na esfera político-institucional, enraizando-se no confronto entre diferentes projetos de desenvolvimento capitalista, no qual a classe trabalhadora foi derrotada e a burguesia industrial saiu vitoriosa no âmbito da conciliação com o velho. (COTRIM, 2019, p.225)

Trata-se, pois, de destacar, segundo Cotrim, como o enfoque varguista, o seu ideário e prática, objetivaram essa tensão (“conciliação pelo alto”) travejada por renitências, debilidades e oscilações. Cotrim afirmará que o discurso varguista possuiu forte apoio na diferenciação entre “civilizações velhas” e “civilizações novas”, elaborando com isso a tematização da falência do liberalismo. Nesta debacle, surgiria no seio da “civilização nova” (como o Brasil) a possibilidade de extrusar nova forma de reprodução social em que o liberalismo e o individualismo fossem subtraídos pela ação e direcionamento fortes do estado (COTRIM, 2019).

A livre concorrência, avalia o político gaúcho, havia desaparecido em nível internacional, e tornara-se necessário defender o interesse coletivo contra seus frutos: os trustes e monopólios, e os nacionalismos expansionistas que deles se originam e ameaçavam manter o Brasil como produtor de matérias-primas. Em decorrência, a economia, em conformidade com o novo papel do estado (“propulsor da vida coletiva e árbitro supremo nos conflitos entre as forças sociais”), deveria deixar de atuar como “energia cega”, não para se mover de

acordo com os interesses também particulares de trustes e monopólios, mas com os da coletividade, adaptando-se “à necessidade primordial de amparar as massas sofredoras”. Entretanto, nessa via, os *trusts* e monopólios não seriam eliminados, mas se subordinariam aos interesses coletivos.(COTRIM, 2019, p.228)

Na coesão interna desse pensamento, a primeira república era tratada como reino adstringido e putrefato do regionalismo e do liberalismo econômico. Forma de ser degradada que em sua mendacidade e perfidez de particularismos, ignorava e prejudicava a consignação do “destino brasileiro”: a instauração íntegra da nacionalidade e a perpetuação do propalado “espírito democrático” (COTRIM, 2019). Tratava-se, em princípio, de revolver a predominância da agroexportação e do ruralismo regionalista, de dar corda à industrialização e ao fomento do mercado interno, porém, sem estabelecer uma ruptura radical (sem qualquer revolução), acionando a oscilação de acordos com o antigo estruturado, uma conciliação pelo alto.

Vargas também se postará contra o particularismo da disputa eleitoral de 37, revelação do regionalismo presentificado nas disputas partidárias e das frações burguesas. Acinte contra o interesse (e destino) maior da nação, se fazia preciso a implementação de uma ordem conciliadora, focada na continuidade da construção nacional e do “espírito democrático’ que, idealista e manipulatoriamente, defendia Vargas. O regionalismo seria enquistado propagante do liberalismo e constituiu-se, dessa feita, como maior justificação do golpe de estado, do surgimento do designado Estado Novo; afinal, este batalharia contra os perigos da desintegração nacional (COTRIM, 2019). O Estado Novo seria o demiurgo da nova tessitura social, em que não pesaria mais o particularismo, já que as particularidades estariam concatenadas pelo estado para síntese de um bem comum.

O capitalismo industrial autônomo, irradiador de estímulos econômicos, engendrador de um mercado interno, superador das subordinações, seria posto em voga - supostamente - pela política econômica corretamente aplicada. Como corolário, “A conseqüente quebra da dependência do Brasil em relação aos mercados externos, tanto consumidores quanto fornecedores, é o que Vargas considerava como superação da ‘situação semicolonial’ do país” (COTRIM, 2019, p.236). Neste escopo, “Para efetivar essa linha de desenvolvimento, da qual

se beneficiava o capital privado nacional, seria imprescindível a intervenção estatal” (COTRIM, 2019, p.236). Cotrim afirma que neste itinerário da conciliação, sobretudo, não há rompimento, mas alteração de pesos no estímulo dos capitais distintos, das frações em *oscilação de acordos pelo alto*. Assim, a proposta varguista não se contrapôs ao ímpeto agrário, quanto antes, procurou efetivar meios de diversificação da produção agrária, instrumentos de comunicação e transporte mais efetivos para produção e circulação, buscando, inclusive, “ação propulsora” de financiamento interno desse capital. Porém, a empreitada industrial (de transformação) passaria a ter o peso preponderante. O bonapartista brasileiro anunciou a criação do banco central (1937) e da linha de crédito (Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, 1939) para os setores agrários e industriais buscando mediar a continuidade do pulso agrário, mas também reforçar de vez o setor industrial raquítico, que nunca arrancou de fato em suas tentativas anteriores (COTRIM, 2019). Concentra-se, é bom destacar, na indústria pesada e na modernização da agricultura, também buscando diversificá-la e inspirar a preocupação urgente do mercado interno, sem se contrapor peremptoriamente à agroexportação.

O que se concluiu, enfim, em ponto de destaque, foi a modernização da produção agrária. A modernização industrial acarretou melhorias nos setores siderúrgicos, de combustíveis e transportes, aqueles que serviriam à acumulação do capital agrário modernizado. O decreto do salário mínimo seria a outra face da consignação de um mercado interno vivo, resplandecente e sustentador. A grande propriedade agroexportadora, entretanto, não deixou de ser eixo dominante, embora tenha deixado de ser praticamente exclusiva. Passaria – se tudo ocorresse na mais efetiva resolução – a contar com as indústrias de base fabricantes dos meios de produção, assim como de linhas de crédito e de um mercado interno galvanizado, sem negligenciar ou olvidar a linha mestra agroexportadora e o tino latifundiário da propriedade rural.

De regionalista, monocultora e exportadora, colonial, sujeita às oscilações do mercado externo, com um mercado interno limitado, a vida nacional passaria a repousar na unidade (pela interligação e ampliação do mercado interno – o que supõe uma produção a ele voltada), diversidade na produção e garantia de

abastecimento interno dos meios de produção necessários à indústria e agricultura, tudo sem prejuízo da grande produção agrária para exportação, ao contrário, esta se beneficiaria de maquinário mais barato e de uma linha de financiamento interna, também livre das flutuações internacionais. (COTRIM, 2019, p. 240)

Entretanto, Cotrim destaca que a efetivação do ideário Vargas foi débil. A pulsão industrial não vivificou como pretendido, assim como o desenvolvimento do mercado interno não apresentou hipertrofia antes considerada. Cotrim afirma que, contudo, não se extirpou também todo o investimento direto estrangeiro, mas que se mantinha a linha nacionalista como diretriz inegociável. Em fim de processo, o que se consignou foi o investimento direto do estado e do capital internacional vigiado, sem se contar com o investimento pesado da própria burguesia nas indústrias de base e de bens de consumo. Isso se deu pela renitência do arcaico, a manutenção do latifúndio monocultor, da agroexportação e da superexploração do trabalho, que não aderiu ao progresso social. Embora tenha relativamente se modernizado, a burguesia agrária não diversificou seus produtos nem sequer derogou a superexploração do trabalho, o que poderia propiciar algum progresso social pelo baixa do valor reprodutivo da força de trabalho e aumento do potencial de consumo; em suma, não equacionou uma relação concatenada com a indústria que, por sua vez, se aconchegou na subordinação agrária, desenvolvendo parte das máquinas e insumos para a linha mestra da economia atrofica e caudatária brasileira.

(...) embora tecnicamente modernizada, a conservação da estrutura agrária herdada (forma de propriedade, tipo e objetivo da produção e relações de trabalho), modo de existência da subordinação e do caráter híper-tardio do país até 1930, implica a continuidade de ambos, subordinação e retardo. Vargas tentou garantir a autonomia nacional sem tocar nesse polo. Buscou implementar uma indústria autônoma conciliada com uma agricultura subordinada, forma cujos interesses específicos vinham obstaculizando a industrialização desde seus primeiros passos (COTRIM, 2019, p. 241).

Neste novo social, o que se estabeleceu foi a resistência das raízes da decadência. Em plano central, a burguesia agrária resistiu mantendo seu modo de ser, agroexportadora e superexploradora, denegando tanto a galvanização do mercado interno como o progresso social aos trabalhadores, como vimos. Embora tenha assimilado parte da produção da indústria de base, não alterou sua forma de ser subordinada, refringente ao desenvolvimento da indústria, subserviente ao capital externo financeiro e comercial. O novo capital industrial não teve fibra de se concluir, de superar a incompletude, posto não ter antevisto um mercado interno de consumo galvanizado, nem possuir uma acumulação de capital prévia (destaca-se, por isso, não poderia concorrer com suas rivais dos países avançados), se ajeitando como fornecedor da modernização do capital agrário refratário ao progresso social e à autonomia brasileira. A industrialização não floresceu plenamente, não atilou uma reposição do locus brasileiro, mas endossou a economia incompleta, subordinada e o estado autocrático, prevenindo-se ainda contra qualquer perspectiva de integração das massas trabalhadoras, de progresso social. Como consta, ainda, o ideário varguista teve de se desdobrar para justificar os direitos trabalhistas e previdenciários, a estrutura sindical, na medida em que precisou demonstrar como o aquecimento de um mercado interno e o controle estatal das reivindicações trabalhistas traria benesses ao capital industrial (COTRIM, 2019). Por outro lado, o trabalhador majoritário rural continuou “abandonado”, títere da tirania do capital agrário-latifundiário-exportador-superexplorador.

A impotência e inapetência da burguesia industrial por rupturas revolucionárias e aquela necessidade concomitante de alijar os de baixo determinam a forma autocrática de exercício do poder. Incapaz de sequer visualizar, muito menos defender e efetivar praticamente uma perspectiva que conjugue desenvolvimento nacional autônomo e progresso social, ou seja, incapaz de perspectivar e efetivar plenamente suas “tarefas econômicas”, tal burguesia não poderia sustentar um estado e relações políticas democráticas, que abrangessem, dentro embora dos estreitos marcos da democracia liberal, as classes subalternas. (COTRIM, 2019, p.246)

Vargas foi, portanto, um símbolo de ideário e prática conservadora, que na imposição da modernização conservadora, refletiu as possibilidades acabrunhadas da efetivação do novo. Em país de burguesia industrial desfibrada e da renitência do arcaico agrário, tem-se uma mediação que compartilha universos distintos tentando adequar velho e novo, sem poder dar uma solução realmente ao problema do desenvolvimento econômico autônomo, muito menos ao progresso social, isto é, à elevação satisfatória da vida das massas.

Em resumo, como já divisamos, a inflexão industrializante 30-45 não se consignou como delineada em prognóstico. O capital industrial agropecuário, de liame monocultor e exportador, suportado basilarmente na superexploração do trabalho, subordinado às finanças exteriores e refringente à galvanização do mercado interno, se consolidou usurpando benesses promovidas pelo estado nacional-desenvolvimentista no setor siderúrgico, de transportes e combustíveis. Vargas imprimiu três linhas de ataque para reversão possível da incompletude e subordinação: a abertura de linhas internas de crédito ao capital rural e urbano, a tentativa de promover e alavancar, pela via do estado, os bens de produção e as práxis políticas voltadas para o trabalho (incisivamente, urbano), como a CLT, o Ministério do Trabalho e a estruturação sindical (esta, batante criticada pelo novo sindicalismo de 78-79). Em suma, o que se efetivou foi a modernização do capital agrário, sem reverter as máculas da superexploração, da monocultura agroexportadora e da subordinação ao capital internacional. O capital industrial, sem antever mercado interno galvanizado e sem poderio para se pôr sobre os próprios pés a competir com o capital industrial dos países centrais, emergiu a passos lentos e débeis.

Sobrinho (2017) avalia que só a partir da segunda década de 50, a indústria de transformação tomou espaço considerável no todo da economia nacional. Chasin, como sobredito, já houvera marcado que só em 56, esta indústria teria tomado para si o posto majoritário na economia, processo que se seguiu até a década de 80 e por ali se rompeu. No entanto, nessa linha, as asseverações, conquanto corretas, insuflam certo amorfismo. Basta relatar que o processo de industrialização de 50 foi majoritariamente emplacado pelo capital estrangeiro e monopólico na produção de bens suntuários (SOBRINHO, 2017). Ou seja, bens que serviam às classes burguesa e altamente assalariada, enquanto a massa de trabalhadores não teve, largamente, os bens de consumo não duráveis rebaixados (em valor unitário) pela

alta produtividade desse setor, o que poderia propiciar melhores condições de reprodução da força de trabalho, maior poder de compra etc. Em suma, as pequenas e médias empresas ratificaram a superexploração do trabalho para providenciar sua manutenção no mercado, enquanto os grupos estrangeiros monopólicos também se beneficiavam da superexploração, da desregulação na remessa de lucros e aferição de melhores condições de realização de valor dado a menor produtividade alastrada e a apropriação de mais-valor das empresas de menor composição orgânica (SOBRINHO, 2017). Além do mais, através de dividendos e juros, o capital estrangeiro foi atraído para o país buscando lucros imediatos com mais liquidez. Se a capacidade interna de consumo manteve-se estreita, o comércio exterior foi a solução para não obliterar a produção e circulação dos grandes monopólios aqui sitiados em excelentes condições de extração de mais-valor; esse problema se revela no seguinte trecho em que se vê que “Diferentemente da industrialização dos países centrais, que contaram com a formação de um mercado interno de consumo, a industrialização brasileira nos seus momentos iniciais não produzia ou produzia de modo muito restrito os bens de consumo da força de trabalho” (SOBRINHO, 2017, p.11).

A aceleração da industrialização somente ocorreu a partir da segunda metade da década de cinquenta, sob o impulso do capitalismo internacional, após a recuperação européia do pós-Segunda Guerra Mundial, - quando os pólos imperialistas visavam expandir os seus investimentos produtivos e de mercado por meio da industrialização dos países periféricos garantindo assim tanto a aplicação dos grandes recursos financeiros de que dispunham quanto o mercado para a sua indústria de bens de capital, em geral, aqueles que já lhes eram obsoletos. A industrialização avançou sob uma nova divisão internacional do trabalho - que reserva aos países periféricos etapas inferiores da produção industrial -, sem previamente contar, vale sublinhar, com um setor dinâmico de bens de capital interno, o que fez com que a dinâmica da indústria dependesse, em parte, do setor de bens de capital desenvolvido pelos países centrais, via comércio mundial, e no conhecimento tecnológico destes, via, por exemplo, pagamento de *royalties*. (...) *E, ao contrário do que supunham os “desenvolvimentistas” - que a aceleração do desenvolvimento capitalista bastaria para resolver os problemas econômicos e sociais da região -, o avanço da*

industrialização acentuou as contradições do desenvolvimento industrial do país, repôs a sua subordinação e, pois, a superexploração do trabalho. (SOBRINHO, 2017, p.12, grifos do autor)

O bonapartismo civil-militar de 64, por sua vez, não condecorou a transformação nacionalista, mas ratificou os pilares da subsunção nacional. Sobretudo, foi época em que a dívida externa explodiu (sob juros flutuantes em controle arbitrário dos credores estrangeiros), afagando os laços da decrepitude e subordinação do país. Os investimentos dirigidos para infraestrutura e produção de insumos básicos, energéticos, foram acompanhados de estímulos, pautados na “segurança nacional”, para que o capital internacional avançasse mais profundamente no país (SOBRINHO, 2017). O “pacto com as classes médias” seguiu pela galvanização dos monopólios estrangeiros de bens de consumo duráveis ou suntuários que aqui encontravam boas condições sobreditas, assim como o arrocho salarial ornado pela guerra direta ao prisma do trabalho, às organizações dos trabalhadores que restaram desmanteladas, esquartejadas.

Em suma, “A partir do golpe de 1964, essas contradições foram intensificadas com o aprofundamento da presença do capital estrangeiro e da subordinação do capitalismo brasileiro”, porquanto “o estado ditatorial alterou de forma discriminatória os mecanismos de subsídios, que anteriormente incluíam as pequenas e médias frações burguesas, e passou a privilegiar as frações monopólicas nacionais e internacionais”. Dessa forma, “a ditadura minou de vez o esforço anterior, de cunho nacionalista, para estabelecer as bases de um desenvolvimento nacional autônomo. Em conformidade com esse processo de concentração do capital”, o estado bonapartista autodesignado por verdadeira democracia, hasteando a bandeira da segurança nacional e do desenvolvimento, “ampliou as políticas de atração para os investimentos externos e facilitou a remessa de lucros, ao mesmo tempo em que excluiu o segmento da classe trabalhadora, que fora *relativamente* contemplado pelo estado no pré-64”, o que, por sua vez, “exigiu a institucionalização e a intensificação da exploração da força de trabalho: conter pela força o movimento reivindicativo das massas, determinar a fixação do reajuste salarial e substituir a estabilidade no emprego pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)”, ampliando “a rotatividade do emprego e, pois, colaborou para a fixação do

salário abaixo do seu real valor” (SOBRINHO, 2017, p.15). Trata-se, pois, da subordinação financeira, da subordinação tecnológica, do congraçamento de condições ímpares para o capital estrangeiro com o endividamento explosivo do estado, a apropriação massiva de dividendos sem taxações de monta, a superexploração e favorabilidade de remessas de lucro às matrizes pelos monopólios instalados no solo nacional.

Em termos mais gerais, Wilson Cano (2012, p. 833) esclarece que “Muitos países subdesenvolvidos também instauraram processos de industrialização em seus territórios”, entretanto “Poucos, conseguiram ultrapassar, com alguma expressão, a produção de bens não duráveis de consumo e a do simples beneficiamento industrial de produtos primários”. No caso da “América Latina, apenas Argentina, México e Brasil conseguiram instalar um parque industrial expressivo e, deles, somente o Brasil avançou na montagem parcial do setor de bens de capital”. Assim, perfazendo a contextura atrofica da economia da latino-americana, “ao final da década de 1970, esses países tinham uma indústria de transformação cujo produto representava cerca de 23% do PIB, no caso, mexicano, cerca de 25 % na Argentina e de 33% no Brasil”.

Efetivado e avolumado o novo ciclo de acumulação do capital, a partir dos anos 70, conjugado com a resposta política neoliberal, tem-se em grande medida um processo que envervou os países dependentes à sua assombrada sina. Dessa feita, o endividamento e a desindustrialização, galvanizadas pelos países centrais e seus organismos financeiros, criaram marcas agudas no recrudescimento do subdesenvolvimento. Segundo Cano, “Os dados entre 2008 e 2010 regridem para aproximadamente 19% no México e na Argentina e a mais aguda, a do Brasil, para 14,6% em 2011” (CANO, 2012, p. 833) no que tange à presença da indústria de transformação nesses países. O autor, ainda que não investigue de modo mais detido as razões estruturais, afirmará que o fenômeno se encontra no conceito da “desindustrialização nociva” onde o processo de industrialização é reduzido não por ter alcançado elevada produtividade e alavancado ao longo do tempo o setor de serviços a primeiro plano. O autor vislumbra, no entanto, em termos mais conjunturais, algumas políticas, desde 89 com José Sarney, que consignaram a desregulação e desproteção do capital nacional perante o capital internacional, além da alta taxa de juros empregada no país que

constrange o investimento produtivo pela compressão da taxa de lucro, portanto, a própria capacidade de competição do país.

A série histórica do Ambiente Integrado de Desenvolvimento (IDE) no Brasil, feita pelo Banco Central, mostra dados inequívocos: na década de 1980, a participação da indústria de transformação no IDE total girava em torno de 75%; essa cifra cai para cerca de 60% na de 1990 e flutua entre 30% e 40% a partir de 2001. Ao mesmo tempo, a participação dos serviços sobe e, com eles, a das atividades financeiras. O mais grave, porém, é que a média anual do IDE na indústria, o qual girava em torno de US\$ 17 bilhões na década de 1980, sobe para US\$ 25 entre 1990 e 1995, mas cai fortemente a partir daí para US\$ 8,5 bilhões entre 1996 e 2010. Quanto ao investimento interno, também se observam fatos semelhantes, predominando a alocação nos serviços, especialmente no setor financeiro, construção, negócios imobiliários, agropecuária e mineração, sendo hoje mais reduzida a participação na indústria de transformação. Isso é compreensível, pois a produtividade e competitividade da indústria brasileira contiveram-se e, em muitos casos, caíram e foi bem percebido pelo capital. Ao mesmo tempo, houve a guinada de IDE predominantemente americano e asiático para a China em busca de trabalho barato, câmbio desvalorizado e alta competitividade. Por essa razão, ele se mudou, em grande parte, para a China a fim de produzir mais barato, abandonando ou diminuindo sua presença em antigas áreas onde havia tido grande expressão, como por exemplo, a fronteira norte-mexicana. (CANO, 2012, p. 835)

Jorge (2019), em seu escrutínio do evolver nacional, também ratifica a renovação da configuração atrofica atravessada pela diretiva depauperada de parte do capital industrial, quando do “boom das commodities”, na primeira década do século XXI, “o setor da indústria nacional em que os gestores foram mais comedidos nos investimentos é justamente o setor em que mais se esperava uma alta nos investimentos: o setor baseado em Engenharia e P&D” (JORGE, 2019, p.104-105). Ademais, o autor aduz, tornando manifesto o panorama refringente à afirmação do “capitalismo verdadeiro” no Brasil, que enquanto a taxa média de investimento da indústria pairava em 24%, a indústria extrativista investia 35%. Nota-se,

entretanto, nesse período, que não só as indústrias agropecuária e extrativista fulguravam o pódio da obtenção de lucro, como também o setor financeiro. Em vistas do estertor de 2008 do elevado preço das commodities, crivado pela crise mundial, desenrolou-se um pacote ineficiente para a reversão do quadro exangue da indústria de transformação: a renúncia fiscal à indústrias de bens de consumo duráveis e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Consta, entretanto, que as medidas acima não efetivaram cristalina inflexão do certame, algo evidenciado pela redução dos investimentos e pela diminuição da “utilização da capacidade instalada em quase 20%” (JORGE, 2019, p. 110), ainda que a expansão do consumo postergasse a débacle. Cabe alertar ainda que:

Dia 22 de janeiro de 2007, o Governo Federal anunciou o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), que consiste na suposta realização de investimentos de R\$ 503 bilhões até 2010. Tais investimentos estariam divididos em três grandes áreas: “Logística” (transportes), “Energia” e “Infra Estrutura Social e Urbana” (habitação e saneamento). Com este Programa, o governo busca obter taxas de crescimento econômico maiores que as pífiyas taxas ocorridas nos últimos anos. (...) Para implementar a idéia proposta por um dos maiores ícones da ditadura militar, o governo Lula incluiu no PAC medidas que visam cortar gastos sociais pelos próximos 10 anos. Não por acaso, um dos itens do Programa denomina-se “Medidas Fiscais de Longo Prazo”, e prevê a limitação por 10 anos dos gastos com os servidores públicos, a limitação do reajuste do salário mínimo a índices pífiyos até 2011 e a criação do Fórum Nacional da Previdência Social, que visa propor uma nova Reforma da Previdência, para retirar mais direitos duramente conquistados pelos trabalhadores (ÁVILA, 2007, p.1)

Converge adicionar ao nosso quadro que mesmo em momento (2005) de largos superávits primários nacionais, de declarado controle das contas públicas, emergiram “As emissões antecipadas de títulos da dívida externa brasileira no montante de US\$ 3,5 bilhões (previstos inicialmente para serem emitidos apenas em 2006)” que “se deram a taxas de juros que variaram de 8% a 12,75% ao ano”. Ademais, “Durante o ano de 2005, o Tesouro Nacional efetuou inúmeros leilões de títulos da dívida interna”, observando taxas SELIC que ofereciam

elevados e ardilosos rendimentos, quando a mesma “apresentou média de 19,13% em 2005”. Para que se traduza o opróbrio nacional, “Esta taxa é a maior do mundo, e equivale a mais que o dobro [considerando a inflação] da taxa praticada pelo México (6,1%), o segundo colocado”. Vicejando a conjuração da administração política nacional em favor dos rendimentos da plêiade financeira, o Brasil antecipou o pagamento de US\$ 15,5 bilhões ao Fundo Monetário Internacional (a juros de 4%), emplacando a retórica do fenecimento das dívidas com o estrangeiro, ao passo que engendrou “o endividamento em títulos da dívida externa ao custo de cerca de 10% ao ano em dólares, aumentou o endividamento ‘interno’ ao custo real de 13% ao ano (sendo que os investidores externos ganharam 35%)” (FATTORELLI, 2005, p.3), evidenciando o joguete dissonante entre retórica e inflexão real e subserviente da gestão política.

Averiguando o ANUÁRIO 2019 do Instituto Latino Americano de Estudos Socioeconômicos, o cenário apresenta-se ainda mais deletério. Pode-se verificar e triar dos volumosos dados algo ainda mais assombroso conquanto seja sintônico ao que estamos afirmando, ou seja, como “No Brasil o papel do capital produtivo cai sem parar”. Em termos claros, “Em 1995, a participação do capital produtivo na economia era de 36,22%, este percentual cai de maneira continuada desde 2012, atingindo a casa de 31% desde 2015, justamente quando a crise brasileira atingiu maior proporção” (ILAESE, 2019, p.11). Em particular, atualizando os dados da “atrofia”, a indústria de transformação migra entre 1995 a 2018 de 16,81% a 11,31%.

Nesse ensejo, ainda cabe ressaltar o que já fora afirmado, ou seja, é preciso fazer uma extração da feição numérica pura e decantar a análise que faz alvorecer as determinações essenciais, estas sim, explicativas do real talhe da situação averiguada. No diapasão da subordinação, por exemplo, é preciso considerar que “O PNB considera a produção de riqueza não de um país considerado como uma ilha fechada, mas das empresas nacionais, estejam ela onde estiverem”. Nesse sentido, “os lucros remetidos para os Estados Unidos oriundo de multinacionais como Ford e General Motors, entram no PNB estadunidense”. Ou seja, “os lucros de alguma multinacional brasileira assentada em terras norte-americanas (JBS, por exemplo) não entra no cálculo do PNB dos Estados Unidos”. O que se quer demonstrar é o que nossa análise e dados já contribuíram para apreender, por exemplo, “que nos Estados Unidos

o PNB é maior que o PIB, enquanto no Brasil o PIB é maior que o PNB. Isto já mostra a posição subalterna e dominada do Brasil no mercado mundial” (ILAESE, 2019, p.13). Dessa forma, podemos evidenciar a dinâmica da subordinação remetendo, por exemplo, à comparação explicitante e probatória do afirmado, ou seja, às rendas remetidas para fora do país e as rendas remetidas de fora ao Brasil: nessa linha, vê-se que em 2010 as rendas de propriedade remetidas ao resto do mundo foi de mais de 82,2 bilhões de reais enquanto as rendas de propriedade recebidas do resto mundo foi de pouco mais de 13,2 bilhões de reais; em 2015 as rendas de propriedade remetidas ao resto do mundo foi de mais de 159,2 bilhões de reais enquanto as rendas de propriedade recebidas do resto mundo foi de 28,6 bilhões; em 2018 as rendas de propriedade remetidas ao resto do mundo foi de mais de 173,5 bilhões de reais enquanto as rendas de propriedade recebidas do resto mundo foi de 68,75 bilhões de reais (ILAESE, 2019).

Karl Marx apreendeu desde sua época, o século XIX, as necessidades de expansão do capital, dando precípuas inferências acerca do processo de mundialização do capital. Se este processo se consignou a partir da década de 70 do século XX com mais ênfase, como renovação do ciclo de acumulação do capital diante de anteriores baixas da taxa de lucratividade global (CHESNAIS, 1996), podemos dizer, no entanto, que a globalização é uma “tendência intrínseca” (SOBRINHO, 2019) da legalidade imanente do capital. Sua ênfase não é mais que um destravamento regulatório e uma pulsação redobrada e mais meandrada dessa “tendência intrínseca”, de modo que o cerne da processualidade contemporânea já fora criticado pela desapiedada empreitada teórica marxiana. Na tônica e necessidade específica de majorar a acumulação através da produção e realização de mais-valor, o capital escapuliu das fronteiras nacionais, alcançando a partir dos últimos 50 anos largo grau de espargimento (CHESNAIS, 1996), espalhando-se em busca dos mercados de consumo, além da busca ferina por condições produtivas em que, principalmente, a precariedade de condições da força de trabalho e desregulações constituem insumo fundamental (FORTES, 2019). Trata-se, dessa feita, de instilar o capital até seu cume, aliando expansão mundial do capital monopolista (catalisação voraz do mercado mundial) e a mediação política-jurídica-militar do complexo do estado (de programática neoliberalista) na derrogação dos direitos trabalhistas, sociais, como também, desregulações financeiras e comerciais, privatizações e austeridade fiscal. Na

crista da superexploração do trabalho, encontram-se os países premidos na periferia do capitalismo, entretanto, dispersando-se o capital segundo as condições de maior competitividade e lucratividade.

O exuberante crescimento anual da economia chinesa expandiu sobremodo sua demanda externa de forma generalizada. A nova divisão internacional do trabalho, elevada produtividade e câmbio desvalorizado fizeram, no entanto, com que as relações comerciais com a América Latina passassem a ter a forma clássica da relação centro-periferia, com a pauta exportadora chinesa constituída, fundamentalmente de produtos manufaturados e sua pauta importadora, de produtos primários, ao contrário da estrutura comercial que pratica com o resto da Ásia, UE e EUA. (CANO, 2012, p. 841)

Nesse sentido, basta também observar que em relação às exportações para a China “em 1990, era alta a participação dos produtos industriais no total das exportações do Brasil (80,5%) e do México (98,4%) e a dos primários baixa”. Porém, “Já, em 2000, aquela participação começa a cair, fortemente a do Brasil (32,1%) e ainda moderada a do México (96%). Em 2008, caem ainda mais, ou seja, para 22,5% a do Brasil e 72,3% a do México” (CANO, 2012, p. 841) atestando a ampliação da regressividade brasileira. Ao passo dessa redução, “torna-se difícil para o Brasil pressionar e negociar com a China sobre essa estrutura e sobre a invasão de produtos chineses, dado que depois de 2009, a China tem sido responsável por cerca de 60% de nosso saldo comercial total”, o que revigorou a condição brasileira de “celeiro do mundo”, faceta assombrosa de um caminho que não rompeu com a incompletude, como demonstrado. Não obstante, essa inflexão regressiva ampliada, que confirma o apanágio atrofico e caudatário nacional, não pode de forma alguma ser reconhecida sem as determinantes da formação histórica hipertardia e contrarrevolucionária da burguesia brasileira aclaradas, de modo que não se incorra novamente na unilateralização politicista como causalidade unívoca de um processo bem mais complexo.

Outros processos, diga-se de passagem, podem ser aduzidos ao processo de renovação da acumulação de capital a partir da década de 70. Entre eles, pode-se citar que a galvanização enfática do setor financeiro na auferição de taxas de lucro, tornando-se cada vez

mais influente o capital financeiro, isto é, repaginando e refortalecendo a monta da inflexão monopolista do início do século 20, além de elevada taxa de influência sobre os organismos financeiros e governos nacionais (FONTES, 2013). Além disso, se tem em conta, principalmente no que tange ao países avançados do capitalismo, a alta inserção de tecnologia, que contribuiu para que setores ainda em trâmite manufatureiro migrassem para grande indústria, assim como a grande indústria avançasse ao seu paroxismo tecnológico (PAÇO CUNHA, 2019), donde, se expecta avolumar a valorização do valor, sobremaneira, pelo mais-valor relativo e, ademais, pela atualização da relação assimétrica do “mecanismo das trocas desiguais”.

Marini também sugere uma tendência global de aprofundamento da exploração da força de trabalho. O autor discorre sobre as condições históricas que desencadearam o processo de globalização capitalista a partir dos anos 1980, nas quais tiveram lugar, entre outros, os limites advindos da expansão da industrialização das economias latino-americanas, que as empurraram para crise, e o recrudescimento do protecionismo nos países centrais ao final dos anos sessenta. Este bloqueio à circulação internacional de mercadorias e de capitais, em contraste com o patamar de superprodução alcançado, empurrou ainda mais para baixo as taxas de lucro, que, por sua vez, levou à crise de superprodução que se instaurou nos países centrais a partir dos anos 1970. Esta crise – que encerra os chamados 25 anos gloriosos de expansão ininterrupta do capital do pós-guerra – gerou uma onda brutal de centralização de capitais, assim como de acordos tecnológicos, visando o aperfeiçoamento das condições de competitividade num quadro de queda da taxa de lucros e, pois, de acirramento da concorrência internacional. Resultou daí uma nova revolução tecnológica, que marcou o padrão dos investimentos produtivos retomados nas principais economias industrializadas ao final dos anos 1970. Esse novo padrão de desenvolvimento das forças produtivas caracteriza-se pela forte incidência do conhecimento no processo produtivo e tende a aprofundar a hierarquia existente nos mercados de mão de obra, em termos de saber e capacidade técnica. (SOBRINHO, 2019, p.42)

Em determinada medida, não se pode dizer que os países avançados se preservaram dos processos de precarização do trabalho (FORTES, 2019). O dismantelamento dos estados provedores do pós-guerra, as privatizações crescentes, como os ataques político-jurídicos às defesas trabalhistas também aí se sucederam, com desenvoltura efetiva e por vezes precedentes a processos equivalentes (ou piores) na franja periférica (FORTES, 2019). Porém, é preciso destacar que a feição periférica da renovação do processo de acumulação reapropria-se da especificidade histórica sobredita destes países. Isto é, cabe lembrar, expostos os dados acima, que no Brasil também se ativou fortemente nestas últimas décadas a peia do endividamento e da desindustrialização auspiciadas pela programática neoliberal subserviente (ANTUNES, 2005) reforçando os “pilares nevrálgicos” (SOBRINHO, 2019) do tipo histórico da via colonial.

Sobrinho (2019) aponta, contudo, que o concerto da renovação da acumulação capitalista não pode ser confundido com o torneio ideológico neoliberal, ainda que pesem suas reciprocidades, o que aponta para a nossa crítica a uma causalidade unívoca da política. Os veios ideológicos neoliberais aparecem como reconhecimento manipulatório, típico às esferas do estado e à ciência conservadora burguesa, isto é, mediação multifacetada e ideário adstringente contra a perspectiva do trabalho, enquanto baseia-se na renovação do ciclo de acumulação cooperando no revolvimento direto da base econômica em busca das anteriores taxas de lucratividade dos tempos de prosperidade, aproveitando-se, como no caso brasileiro, da tradição conservadora de suas classes dominantes.

Definitivamente, apreender a reinserção subordinada do capital periférico na nova fase de acumulação capitalista implica remontar à gênese e estrutura desses capitais, seu desenvolvimento atrofico, caudatário e antidemocrático. O processo de inserção fez valer os constitutivos histórico-genéticos, aplacando qualquer imposição de protagonismo, referendando o passado subordinado, atrelando a fragilidade e a incompletude desses países à mundialização que por vezes os engolfa.

É igualmente importante lembrar o momento imediatamente anterior, no qual quase todos os países, do México à Argentina, transitaram de ditaduras intermitentes – cujo saldo foi precisamente liquidar de vez com o que restava

da capacidade de autoafirmação nacional, se é que um dia esta existiu – para a erroneamente chamada democracia sem resolver os seus problemas de fundo: a superexploração da força de trabalho, na qual sempre se assentou o capitalismo da região e a incapacidade de suas frações burguesas de empreender um processo de desenvolvimento que integrasse o conjunto das categorias sociais. Isto é, mantiveram os pilares da autocracia burguesa e, portanto, as mesmas contradições que desembocaram nas ditaduras. Foi, assim, sob essas condições e contradições internas e sob aqueles influxos externos que os países da região foram forçados, ao final dos anos 1980, a se inserirem na mundialização do capital ou foram, por essa, simplesmente engolfados, como é o caso de suas economias mais frágeis. Mas, abstraídas as diferenças e as condições mais ou menos desfavoráveis de cada um, todos os países da região compuseram o quadro de inserção internacional subordinada. (SOBRINHO, 2019, p. 46)

Nesse mesmo diapasão, afirmando a análise sobre o perímetro formativo brasileiro, teve-se o já constatado processo de estocadas e estagnações, continuidades e descontinuidades, irrupções e paralisações quanto aos intentos promissores de soerguimento de uma burguesia conclusa e autônoma. O que se consignou na processualidade brasileira, como anatomizado, foi um metabolismo reiterativo de obstaculizações ao capitalismo verdadeiro, por forças refringentes pertencentes às próprias frações burguesas.

Todo esse período (1930-90) não foi, de modo algum monolítico, mas marcado por continuidades e descontinuidades, reais e ideais, assim como por inflexões nesses mesmos planos, elementos esses que invalidam noções como, “era varguista”, “período desenvolvimentista” e “modelo de substituição de importações”. Esse desenvolvimento capitalista foi constituído por uma burguesia que não pôde e nunca pretendeu ser revolucionária, que abriu mão de suas tarefas de classe – *a completude/autonomia do seu capital e a formação de um estado democrático*. Conformando-se com sua subalternidade externa, a burguesia brasileira transferiu para o estado as tarefas de implantação do capitalismo industrial (que as realizou, às vezes, contra os interesses imediatos dessa mesma classe, embora em acordo com seus interesses históricos) enquanto rechaçou – e continua rechaçando – qualquer ameaça real ou

potencial de participação das categorias do trabalho (SOBRINHO, 2019, p. 47, grifos do autor)

O fim da *via colonial* (ALVES, 2008), dessa feita, refere-se ao processo de integração à globalização que respondia à retomada da lucratividade atingida nos idos do 68-73. Uma inserção subordinada na mundialização do capital, isto é, a implicação subserviente para a modernização de determinados setores da economia. Nesse sentido, pode-se dizer que “aprofundou a subalternidade estrutural e as suas correlatas formas de exploração sobre a sua força de trabalho (superexploração)” (SOBRINHO, 2019, p. 49). Teve como pulso organizador a programática neoliberal de 1990 para consecução da atração de grupos externos interessados na compra dos ativos estatais e privados, na exploração do mercado interno e da superexploração do trabalho, além do escoamento de grande parte da produção para o/um mercado externo planejado. Este processo teria enfraquecido e amedrontado (mais uma vez) a indústria brasileira, consciente dos riscos de investimentos em elevada tecnologia e tendo como concorrência a rivalidade estrangeira subsidiada pela programática neoliberal. Assim:

As reformas neoliberais teriam induzido, entre as empresas industriais, uma prática defensiva, isto é, “de aversão aos riscos inerentes ao investimento em capacidade produtiva e em desenvolvimento tecnológico”. Como resultado, segundo esses autores, o período 1995-2002 foi marcado por baixos índices da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), do Produto Interno Bruto (PIB) e por uma reestruturação produtiva que aprofundou a especialização em bens menos intensivos em tecnologia - que tem sido denominada por vários autores como “especialização regressiva” (COUTINHO, 1997) - fatos esses que contribuíram para a redução do peso da indústria no PIB brasileiro e que obstaram a ampliação e a diversificação da participação do país no comércio mundial. (SOBRINHO, 2019, p. 50)

Doravante “O capital externo ampliou a sua participação nos segmentos mais rentáveis da economia (commodities, serviços, comercialização)”, e, não bastasse a influência nesses setores, “assumiu o controle sobre o capital produtivo do país” (SOBRINHO, 2019, p. 50),

deixando o setor aeronáutico – até então – como único setor nacional de ampla inclusão tecnológica. Em suma, o país adentrou a nova fase de acumulação, inclusive, com a investida das reformas contra (contrarreformas) o prisma do trabalho; também, se presenciou os altos ganhos lucrativos do setor financeiro, ademais, a plêiade tecnológica adentrou o país como aquisição de espaço nacional pelo capital estrangeiro, no frenesi mundializado da internacionalização (FONTES, 2013), obsecada pelas condições de produção, realização do mais-valor, utilizando das mais renovadas técnicas de gestão (just in time, escolha de linha produtiva e adaptação de produtos) e subcontratação, embora esse mesmo setores monopólicos estrangeiros venham buscando sua retirada nos últimos anos para locais de maior ganho, como aditado por Cano (2012). Ao fim, a inflexão demonstra que a nova “orquestração” da configuração global da economia não é tão nova, e efetiva a divisão internacional do trabalho pelo ardil do “desenvolvimento desigual e combinado”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um arremate conclusivo do quadro nacional periférico, tem-se que estão “estioladas” as capacidades e possibilidades do país engajar e engatar sua autonomia, ao passo que o capital financeiro internacional passa crescentemente a modular a práxis política adequada, isto é, referendar com peso a diretiva da política econômica que repõe os pressupostos da subordinação histórica (FONTES, 2013). Se trata de uma espoliação que rompe e decompõe de vez qualquer assombro reversor do pulso incompleto do capitalismo brasileiro, e que reforça a atordoante tese de ser mesmo “incompletável” (CHASIN, 2000), ornando sua face acabrunhada com o corolário da mundialização subordinante. O capitalismo periférico não equaciona os problemas estruturais, e nem pode, degredando ao “latão de detritos” a sorte de qualquer autonomia, donde o proselitismo pelo avanço do desenvolvimento nacional e pelo progresso social (no interior da sociabilidade capitalista) parece apresentar-se como contrafação e/ou intento politicista impertinente e unilateral.

Em suma, a via colonial de objetivação do capitalismo brasileiro chegou a seu pleno acabamento, com a inserção subordinada do país na mundialização do capital, demandando ajustes e reciclagem - a ampla reestruturação em todo o

seu aparato produtivo, comercial e financeiro - para sua própria sobrevivência e continuidade de sua inserção internacional, de acordo com os novos parâmetros de produção e circulação de mercadorias da mundialização do capital. A “modernização” e a robustez alcançadas expressaram o aprofundamento da incompletude e subalternidade estruturais do capitalismo brasileiro e a manutenção dos seus pilares nevrálgicos - os dispositivos autocráticos do estado e a superexploração da força de trabalho, que ainda não se defrontaram com forças sociais capazes de superá-los. O reconhecimento do caráter irrevogável da mundialização do capital e da posição subalterna que o capitalismo brasileiro ocupa na estrutura global do capital é, a nosso ver, o parâmetro para se descortinar os desafios e as possibilidades reais na perspectiva do trabalho - daí, propor, na atualidade, transformações de cunho nacionalista, é não atentar para a nova lógica da realidade, como arrematou Chasin, em 1999: “é ser de esquerda às avessas, não se guiar pelas possibilidades reais de futuro, mas a partir de uma lógica esgotada do passado, que no próprio passado se mostrou inviável e impossível”. (SOBRINHO, 2019, p. 59)

Em outros termos, Antônio José Lopes Alves e Sabina Silva (2008) ratificam que o fim da *via colonial* é prosseguimento não de uma virada resolutiva, mas da reconfiguração dos fios essenciais do laço subordinante-subordinado. Assim, entifica-se um período distinto da acumulação pela imposição irrevogável da mundialização que integra o mercado mundial de formas desiguais, assim, “reconfiguração do padrão de acumulação do capital, ou seja, da superação do capital monopolista pelo capital globalizado” (SILVA; ALVES, 2008, p. 180). Seguindo este brio, trata-se de se aferrar sobre o entendimento integrativo do processo de “deslocalização” (FONTES, 2013), em que a mundialização assenta bases inevitáveis para o novo ciclo de acumulação do capital global, de modo que não se pode falar de uma expulsão brasileira, uma isenção ou não participação, porém, de uma posição de envergadura raquítica e de tessitura desfibrada que remonta à sua gênese. Metamorfose da “peleja” nacional, reentificação da sonora incompletude e subordinação que atravessa o século e está reposta no capital para além dos “acordos bilaterais” ou regionais, ou seja, sem “embarços de fronteira” (CHASIN apud SILVA; ALVES, 2008, p. 182) para produção e circulação das

mercadorias. O “mercado único” objetiva-se na totalidade articulada em movimento da forma de ser capitalista, reentificando, outrossim, uma malha societária em que as trilhas internacionais se tornam imbricações muito mais diretas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Antônio J. L.. A Questão do Satandpunkt na cientificidade marxiana: a querela do trabalho produtivo na economia política. **Revista Verinotio**, ano VI, n.12, 86-93, 2010. Disponível em: <http://www.verinotio.org/conteudo/0.66423638599388.pdf> Acesso em: 06 ago. 2020

ALVES, Antônio J. L. J. Chasin e a descoberta do estatuto ontológico da obra de Marx. **Revista Verinotio**, ano V, n..9, 63-72, 2008. Disponível em: <http://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/255> Acesso em: 06 ago. 2020

ANTUNES, Ricardo. **A Desertificação Neoliberal no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2005.

ASSUNÇÃO, Vânia N. F. de. **Pandemônio de infâmias**: classes sociais, estado e política nas obras de Marx sobre o bonapartismo. 2005. Tese (doutorado) apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

ÁVILA, R. V. PAC: Programa de Atendimento aos Credores. 2007. Disponível em: <https://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Programa-de-Atendimento-aos-Credores.pdf> Acesso em: 07 jul. 2020.

BERRIEL, Carlos Ornelas. **Dimensões de Macunaíma**: Filosofia, Gênero e Época. 1987, Tese (mestrado) apresentada ao Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

BRENNER, Robert. **The Economics of Global Turbulenc**. London-New York: Verso, 2006.

CANO, Wilson. A desindustrialização no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, 831-851, 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642273> Acesso em: 06 ago. 2020

CHASIN, José. **A Miséria Brasileira**. Santo André: Ad Hominem, 2000.

CHASIN, José. **Rota e Prospectiva de um Projeto Marxista**. São Paulo: Ad Hominem. Tomo III: Política, 2001

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COTRIM, Livia. Industrialização e bonapartismo – o ideário de Getúlio Vargas (1935-45). **Revista Verinotio**, v. 25, n. 2, 220-252, 2019. Disponível em: <http://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/501> Acesso em: 06 ago. 2020

COTRIM, Livia. **O Ideário Getúlio Vargas no Estado Novo**. 1999. Dissertação (mestrado) apresentada ao Departamento de Política do Instituto de Filosofia e Ciência Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

FATTORELLI, Maria Lucia. Contradição Inexplicável: Por quê o Governo Lula acelera endividamento caro e quita antecipadamente dívida bem mais barata?. 2005. Disponível em: <https://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2012/09/Contradi%C3%A7%C3%A3o-Inexplic%C3%A1vel-Maria-Lucia-Fattorelli.pdf> Acesso em: 07 jul. 2020.

FONTES, Virgínia. A Incorporação Subalterna Brasileira ao Capital-imperialismo. **Crítica Marxista**, n. 36, p. 103-113, 2013. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie61merged_documento_275.pdf Acesso em: 06 ago. 2020

FORTES, Ronaldo. Sobre o Conceito de Exército Industrial de Reserva: aspectos históricos e atualidade. **Temporalis**, ano 18, n. 36, p. 256-273, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/21461> Acesso em: 06 ago. 2020

INSTITUTO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (ILAESE). De Volta ao Passado Colonial: A desindustrialização do Brasil. 2019. Disponível em: <http://ilaese.org.br/category/anuario-estatistico-ilaese/> Acesso em: 04 jul. 2020.

JORGE, T. M. **Gestores do Capital e a Crise Econômica Brasileira (2009-2018)**. 2019 Dissertação (mestrado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

LUKÁCS, Georg. **Para uma Ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012

LUKÁCS, Georg. **Para uma Ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo. 2013

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004

MARX, Karl. **O Capital**. Vol 1. São Paulo: Boitempo, 2013

MESZÁROS, István. **Filosofia, Ideologia e Ciência Social**. São Paulo: Boitempo, 2008.

NETTO, José Paulo. **Lukács e a Crítica da Filosofia Burguesa**. Lisboa: Seara Nova, 1978.

PAÇO CUNHA, Elcemir. Base técnica e organização do trabalho na manufatura e grande indústria: inflexão, desenvolvimento desigual e reciprocidades. **Revista Verinotio**, v. 25, n. 1, 88-128, 2019. Disponível em: <http://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/452> Acesso em: 06 ago. 2020

QUEIROZ, Henrique. A Superexploração da Força de Trabalho no Brasil: contribuições para a administração política no entendimento da particularidade do capitalismo brasileiro. **Revista Farol**, v. 4, n.10, 760-821, 2017. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/article/view/3982> Acesso em: 06 ago. 2020

RAGO, Antônio. **A ideologia 1964**: os gestores do capital atrofico. 1998. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

SILVA, Sabina; ALVES, Antônio J. L.. J. Chasin e a tese da via colonial. **Revista Verinotio**, ano V, n. 9, 173-185, 2008. Disponível em: <http://www.verinotio.org/conteudo/0.46082165600808.pdf> Acesso em: 06 ago. 2020

SOBRINHO, Maria Goreti. A inserção subordinada do capitalismo brasileiro na mundialização do capital. **Revista Verinotio**, v. 25, n. 2, 40-63, 2019. Disponível em: <http://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/493> Acesso em: 06 ago. 2020

SOBRINHO, Maria Goreti. Apreciação do mecanismo de superexploração da força de trabalho em Ruy Mauro Marini. **Cadernos CEPEC**, v.6, n. 11, 1-25, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/cepec/article/view/7068> Acesso em: 06 ago. 2020

TONET, Ivo. **Método Científico**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013

Submetido em 02/06/2020

Aprovado em 17/08/2020